



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4905, de 19 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023 e dá providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.526 de 23 de novembro de 2022 e Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.562 de 19 de abril de 2023, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares e especial.

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

I - Especial, destinado a despesa para a qual não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.08.01 - MEIO AMBIENTE			
Funcional Programática: 18.542.00	22-1.065	EQUIP. E MAT. PERMANENTES	
à classif.	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 250.000,00
TOTAL:			R\$ 250.000,00

II - Suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2023, no valor total de **R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais)**, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

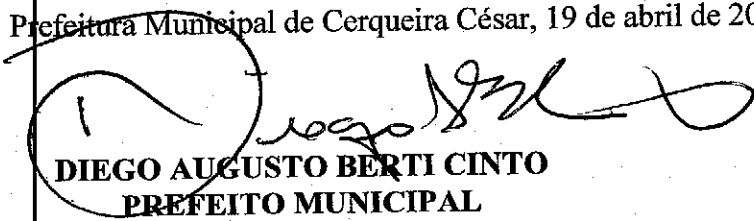
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
6	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE			
60	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 645.200,00
02.04.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
69	3.3.90.14-01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
72	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
77	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00
02.07.01 - URBANISMO			
162	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 804.800,00
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02.10.01 - ESPORTE E LAZER			
201	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
02.11.01 - CULTURA E TURISMO			
207	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
209	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
TOTAL:			R\$ 4.750.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será aberto pela contadoria municipal, terá cobertura de recursos resultantes de **Superávit Financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

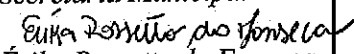
Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2023, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de abril de 2023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta